

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ: 11.401.087/0001-25

Ofício de nº 1805/005-2022-GSMS

Chã Preta, 18 de maio de 2022

Ao Ilustríssimo Senhor,  
**Maurício Holanda**  
-Prefeito-  
Rua Dr. Chico Teixeira, - Centro.  
CEP: 57.760-000 – Chã Preta/AL

Prefeitura Municipal de Chã Preta  
Protocolo Nº 0518004

Recebido em 18/05/22

Franuete r. Rocha

Assunto: **Aquisição de medicamentos e insumos de saúde.**

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, com as devidas vênias, levando em consideração a necessidade desta secretaria, solicitar de Vossa Senhoria, a aquisição de medicamentos e insumos de saúde.

Diante referida necessidade, segue em anexo a planilha, para a compra de medicamentos e correlatos do **Pregão nº 004/2022**, o qual teve como empresa vencedora **JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ:04.968.644/0001-29**, conforme ata de registro de preços nº 004. PE 004/2022.

Sendo que se apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade votos de estima e elevada consideração.

**Antônio Lima da Silva Junior**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS  
Portaria nº 0111/010-2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Chã Preta, 17 de maio 2022.

**Memo 05.17.003/2022 CAF**

Para: **Secretário Municipal de Saúde**

*Antônio de Lima da Silva Júnior*

Assunto: Solicitação de aquisição **JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA – ME** CNPJ sob nº 04.968.664/0001-29

Senhor Secretário,

1. Tendo em vista o **PREGÃO Nº 004/2022** cujo o objetivo a aquisição de medicamentos e correlatos para o abastecimento das unidades de saúde do município;
2. Solicitamos a aquisição dos itens abaixo a empresa **JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA – ME** CNPJ sob nº04.968.664/0001-29, conforme Ata de Registro de Preços Nº 004/2022;
3. **Portanto, segue em anexo a planilha de compra para solicitação da nota de empenho e posterior aquisição;**
4. Certos de contarmos com sua colaboração e agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

*Atenciosamente,*

**Maiana Quirino Canuto Barros**  
Coordenação da Assistência Farmacêutica

Data: *18/5/2022*

*Antônio de Holanda Tenório*

Assinatura recebimento:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
57	Fenobarbital 100mg	comp	10.000	0,10	1.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

**MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	Clonazepam 0,5mg	comp	10.000	0,06	600,00
134	Bromazepam 3mg	comp	5.000	0,11	550,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.150,00</b>

**CORRELATOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
309	Seringa 1ml com agulha	uni	2000	0,20	400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>

*Atenciosamente,*

**Maiana Quirino Canuto Barros**  
Coordenação da Assistência Farmacêutica





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 26 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e correlatos para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão n° 004/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento da aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Chã Preta/AL no enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão eletrônico n° 004/2022, perante a empresa: **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ: 04.968.644/0001-29.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

  
**Antonio Lima da Silva Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº002.2705.2022/PE004/2022

**Referência: Pregão Eletrônico Nº004/2022**

- Licitação**
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Chamada Pública

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Insumos de Saúde

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Órgão Solicitante:** Fundo Municipal de Saúde de Chã Preta - CNPJ 11.401.087/0001-25

**Fornecedor Registrado:** J. B. de Oliveira Júnior Distribuidora - CNPJ: 04.968.644/0001-29

**Processo Administrativo:** 0518004

**Empenho:** 2022050002558

**Expedido em:** 27 de maio de 2022

**Prazo de Entrega:** 10 de junho de 2022

**AUTORIZO** essa conceituada empresa a fornecer o objeto constante da relação abaixo.

**Solicitação de Medicamentos e Insumos de Saúde**

**CORRELATOS**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
309	Seringa Descartável 1ml c/agulha	Sr	Unidade	2.000	R\$ 0,20 R\$	400,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>400,00</b>

**OBS:** Todas as descrição dos Itens Deverão Seguir Conforme ATA.

quatrocentos reais

*Cristiana Rodrigues de Lima Silva*  
Cristiana Rodrigues de Lima Silva  
Diretora de Compras  
Portaria Nº 0102/004-2021

Chã Preta/AL, 27 de maio de 2022.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 27 de maio de 2022.

À  
Secretaria Municipal de Finanças.

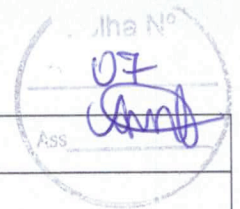
Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e correlatos para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão n° 004/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

---

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA  
CNPJ: 11.401.087/0001-25



Nota de Empenho N.º : 2022050002558

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	---	-----------------------------------	--

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 233.873,09	R\$ 400,00	R\$ 233.473,09

Número do Processo: 000700000000637

Credor(A): J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: RUA PROFº TEONILO GAMA Nº 130 TRAPICHE DA BARR

Cidade: MACEIO

C.N.P.J.: 04.968.644/0001-29 I.M.:

I.E.: 241.01768-8

UF: AL

Histórico

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº004/2022.

Valor do Empenho: R\$ 400,00

Autorizo o Empenho da  
Despesa supra mencionada

Em: 27/05/2022

ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra  
foi deduzida do crédito próprio

Em: 27/05/2022

ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**JB OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME**

RUA PROF. TEONILIO GAMA, nº 130  
TRAPICHE - MACEIO - AL  
Fone 8233369629 - CEP 57010384

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA **1**

Nº 4760  
SÉRIE 1  
PÁGINA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
**2722 0604 9686 4400 0129 5500 1000 0047 6016 7973 3931**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
241017688

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
04.968.644/0001-29

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**327220010196718**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA**

CNPJ/CPF  
11.401.087/0001-25

DATA DA EMISSÃO  
01/06/2022

ENDEREÇO  
R CORONEL PEDRO TEIXEIRA Nº S/N

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
57760000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
01/06/2022

MUNICÍPIO  
CHA PRETA

FONE/FAX  
( ) -

UF  
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
11:22:42

**FATURA**

PAGAMENTO À PRAZO /Num.: 4760 /V. Orig.: 400,00 /V. Liq.: 400,00

Número	Vencimento	Valor
001	01/07/2022	400,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0-Por conta do emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE 2000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
499	SERINGA 1ML/CC	90183119	0400	5102	UN	2000,0000	0,2000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que:

Os serviços foram prestados

O material foi recebido, conferido e entregue

As despesas foram realizadas

A ajuda foi concedida

Data 02/06/22

Felipe

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, DE ISS E DE IPI CXEC AG.2392 OP.003 CC.3093-0 BB AG.1233-5 CC.109353-3 Val aprox trib 0,00(0,00%) Fonte :IBPT EMPENHO 2022050002528 PREGAO 004.2022 ORDEN FORNECIMENTO 002.2705.2022PE004.2022 Plano pag : 30 DIAS Usuario ERP NORTESYS: PABLO Vendedor: FELIPE

**RESERVADO AO FISCO**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 04.968.644/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:02 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

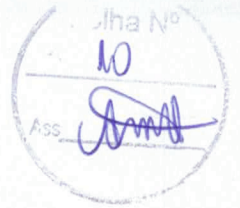
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **826D.7A8C.1505.CD2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24101768

Nome/Contribuinte: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

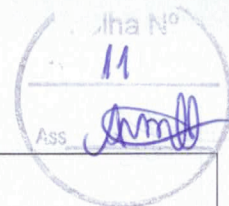
Válida até 12/07/2022

Emitida às 08:58:43 do dia 13/05/2022

Código de controle da certidão: F705-D7F4-9E6B-4404

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0819670/22-72

**Contribuinte**

J.B.DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA

**CPF/CNPJ**

04.968.644/0001-29

**Endereço**

RUA PRF TEONIL GAMA, 130 , BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, MACEIO/AL - CEP: 57.010-320

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Abril de 2022

Válida até: 04/07/2022

Código de autenticidade: 367B50D702E42E0C

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.968.644/0001-29

**Razão Social:** J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA

**Endereço:** R PROFESSOR TEONIL GAMA 130 / TRAPICHE DA BARRA / MACEIO / AL  
/ 57010-384

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2022 a 13/06/2022

**Certificação Número:** 2022051500455005696401

Informação obtida em 23/05/2022 14:33:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.968.644/0001-29  
Certidão n°: 18045043/2022  
Expedição: 06/06/2022, às 15:13:43  
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.968.644/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

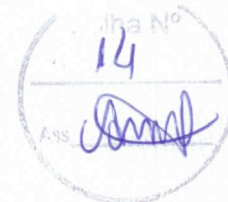
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003367839**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA ME., residente na RUA PROFESSOR TEONIL GAMA 130, TRAPICHE DA BARRA, CEP: 57010-384, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 04.968.644/0001-29 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 1 de junho de 2022 às 11h31min.

**PEDIDO Nº:**

**0003367839**







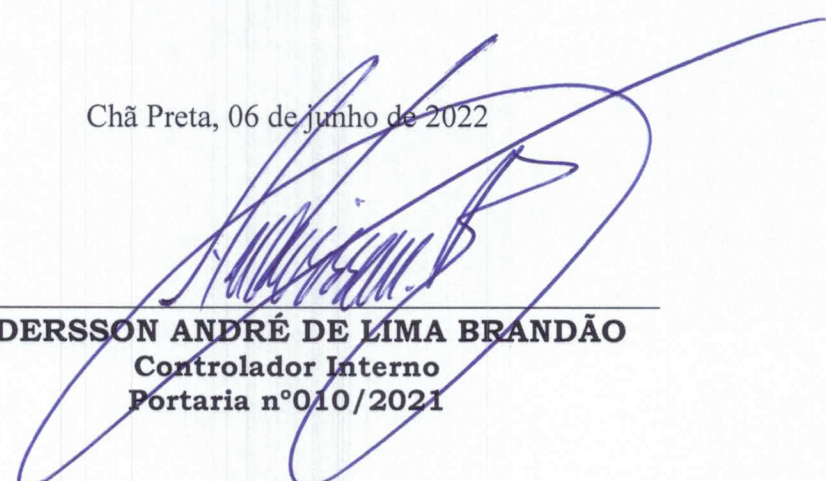
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e correlatos para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão nº 004/2022.**

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ: 04.968.644/0001-29, RUA PROF. TEONILO GAMA, Nº 130, TRAPICHE - MACEIO/AL e CEP: 57010-384**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de aquisição dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 06 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO**  
Controlador Interno  
Portaria nº010/2021



**ORDEM DE PAGAMENTO**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: **Pagamento da aquisição de medicamentos e correlatos para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão n° 004/2022.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

<b>EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA</b>
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>04.968.644/0001-29</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Pagamento da aquisição de medicamentos e correlatos para enfrentamento ao Covid-19, conforme pregão n° 004/2022.</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b>
<b>NOTA N°</b>	<b>4760</b>
<b>BANCO</b>	<b>Banco do Brasil</b>
<b>AGENCIA</b>	<b>1233-5</b>
<b>CONTA C.</b>	<b>109353-3</b>

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

**Antonio Lima da Silva Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde



10/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:39:08  
011000110 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2022
NR. DOCUMENTO	551.233.000.109.353
VALOR TOTAL	400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J B DE OLIVEIRA JR DIST	
AGENCIA: 1233-5	CONTA: 109.353-3
NR. DOCUMENTO	550.110.000.023.414

=====

NR. AUTENTICACAO	8.1D3.9AF.2C9.25C.BBD
------------------	-----------------------